



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 19 de maio de 2021.

Ofício Gab. n.º: 453/2021

Ref.: Resposta da Indicação 108/2021;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, reconhecemos e agradecemos a nobre iniciativa, com a necessidade de proibir o estacionamento de automóveis em vias principais do centro, e que as ruas adjacentes/vicinais do centro tenham apenas um sentido. Nesse sentido, informo que, encaminhamos a indicação ao setor responsável, e não mediremos esforços para que, assim que houver a possibilidade, estaremos encaminhando um profissional para realizar o estudo do que foi solicitado.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

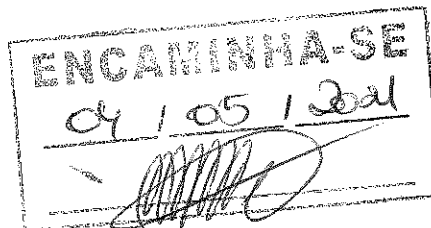
A Sua Excelência
Silvana Forell
Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLADO
A 105 2021
1532
Re: 237/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 108/2021

Silvana Forell, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** a necessidade de Proibir o estacionamento de automóveis em vias principais do centro e que as ruas adjacentes/vicinais do centro tenham só um sentido de tráfego.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da melhoria do trânsito local.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 03 de maio de 2021.

Silvana Forell
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

03/05/2021
16:39
ASS. ATURA